



SINASEFE

# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



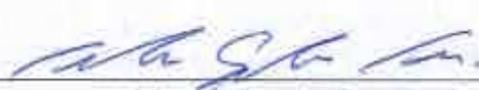
## ATA DA 152ª PLENA DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE

29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000103658 em 01/12/2017.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no Hotel San Marco, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05, Bloco C, Asa Sul, Brasília, teve início a 152ª PLENA, com a seguinte pauta: Dia 04 de novembro (sábado), das 08h00 às 14h00 – Credenciamento, 08h00 às 09h00 - Informes, Conjuntura e Indicativo de Greve da FASUBRA, 12h00 às 14h00 – Almoço, 14h00 às 18h00 – Continuação dos informes e conjuntura, 18h00 às 19h00 – Mudanças no Regimento Interno do SINASEFE necessárias ao funcionamento do Conselho de Ética, 19h00 às 20h00 – Relatório do Jurídico sobre o acompanhamento dos PADs e informes das ações tomadas para combater as perseguições, 20h00 – Encerramento. No dia 05 de novembro (domingo) das 09h00 às 11h00 – 32º Consinasefe, das 11h00 às 12h00 – Finanças, 12h00 às 14h00 – Almoço, 14h00 às 16h00 – Decisão sobre a participação do SINASEFE no Fórum Nacional de Educação Popular, 16h00 às 18h00 – Encaminhamento do Seminário de Carreira e do Encontro dos Servidores Civis das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa, 18h00 – Encerramento. A mencionada Plenária contou com a presença de oitenta (80) delegados(as), sessenta e nove (69) observadores e cinquenta e duas (52) Seções Sindicais. No dia quatro de novembro, às 21h00min, foi discutido o item Mudanças no Regimento Interno do SINASEFE necessárias ao funcionamento do Conselho de Ética. Após apresentação da proposta de regimento do Conselho de Ética foram feitas diversas manifestações, destaques e sugestões de alterações. Colocado em votação foi aprovada na íntegra o Regimento Interno do Conselho de Ética para fins de regulamentar a organização, funcionamento e procedimentos do referido Conselho. O Regimento do Conselho de Ética será assinado pelo Coordenador Geral de Plantão do SINASEFE e levado a registro no cartório, conforme documento que segue anexo. Os demais pontos de pauta constarão de outra Ata que será concluída e encaminhada posteriormente para registro no Cartório, em complementação a esta. E eu José Xavier da Silva Filho , Coordenador Jurídico e Relação do Trabalho secretarie e lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador Geral de Plantão do SINASEFE. Brasília, 05 de novembro de 2017.

  
**José Xavier da Silva Filho**

Coordenador Jurídico e Relação do Trabalho

  
**Fabiano Godinho Faria**

Coordenador Geral do SINASEFE



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF  
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br

Atualizado com o site